



## ERRATA SEI N° 8621139/2021 - DETRANS.NAD

Joinville, 16 de março de 2021.

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que, no edital de **Pregão Eletrônico n.º 006/2021**, destinado a contratação de empresa especializada em telecomunicações para a prestação de serviços de Telefonia Móvel padrão GPRS - (somente dados), na modalidade pós-pago, com fornecimento de chips para uso na comunicação remota entre os controladores semafóricos e a Central de Tráfego por Área, conforme especificações do edital e seus anexos, promoveu as seguintes alterações, conforme segue:

### NO EDITAL:

#### 1 - DA LICITAÇÃO

##### PRORROGA-SE:

1.5 - Data e horário limites para entrega de propostas e início da sessão pública: 01/04/2021 até às 09:00 horas.

#### 10 - DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

##### ONDE SE LÊ:

10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:

[...]

i) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os **índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

**cujo resultado deverá ser superior a 1,00**

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

**cujo resultado deverá ser superior a 1,00**

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

PASSIVO CIRCULANTE

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

**LEIA-SE:**

**10.6 - A documentação para fins de habilitação é constituída de:**

[...]

i) Para avaliar a situação financeira do proponente serão considerados os **índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC)**, superiores a 1 (um), apurados pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa;

$$LG = \frac{(\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO})}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{(\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE})}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado deverá ser superior a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

**i.1)** As empresas licitantes que apresentarem resultado menor que 1(um) em qualquer dos índice de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente( LC) referidos na alínea anterior, deverão comprovar patrimônio líquido de, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor estimado para a contratação, fundamentado no artigo 31, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, sob pena de inabilitação;

As demais condições permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Rogerio Rigo, Diretor (a) Presidente**, em 16/03/2021, às 18:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **8621139** e o código CRC **BF6DEE4F**.